



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOÃO DEL-REI**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Aurélio Suenes de Resende, Prefeito Municipal de São João del-Rei, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 14.133/21 e a Lei Orgânica do Município, RATIFICO à Inexigibilidade de Licitação para Locação de Imóvel localizado na Rua Padre maria Xavier, nº 2, Centro, São João del Rei-MG, com finalidade de sediar à Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, oferecendo estrutura física adequada para atividades administrativas, atendimento ao público, reuniões, ações de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento de programas institucionais, condições elencadas nos autos do Processo Administrativo nº 258/2025, Inexigibilidade nº 064/2025, por atendimento às formalidades legais, conforme demonstrado pelos documentos juntados ao procedimento e confirmado pelo Parecer Técnico e Jurídico, com tais fundamentos para todos os fins de direito.

São João del-Rei, 17 de novembro de 2025.

AURÉLIO SUENES DE RESENDE  
PREFEITO MUNICIPAL